

PORTARIA Nº 29, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0002582/2021, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 04 de fevereiro de 2021, em virtude de seu ocupante, LUCIANO PERSIANO DE CASTRO, matrícula 315.781, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 2809/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão temporária a Sra. ROSIMEIA DA SILVA BARCELOS, na condição de cônjuge, com duração de 15 anos e a Srta. MARCELE MEDEIROS COELHO, na condição de filha menor de 21 anos, também com duração temporária e a Sra. GEORGINA LUZIA VELLOSO BARRADAS, na condição de cônjuge separada que recebia pensão de alimentos, com duração vitalícia atinentes ao ex-servidor Manoel Medeiros Coelho e correspondentes a 33.33% (trinta e três por cento) para cada uma, relativa ao valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e § 4º e 26, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 80% (oitenta por cento), na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus o instituído, caso aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2021, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I, 76 § 2º e art. 77 caput e § 2º, inciso V, alínea "c", item 5, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, todos da Lei nº 8.213/1991, c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020 e c/c art. 23 caput e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, § 8º da Constituição da República c/c o art. 26, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 94, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD 79435/2020, resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 227 TRT-SP, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TRT2 de 11/04/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Ricardo Achar, matrícula nº 38938, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem "opção", concedida com fundamento no art. 193 da Lei nº 8.112/90 c/c o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, correspondente à função comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Setor - FC 05, em cumprimento à determinação exarada no Acórdão nº 7731/2020-TCU - Segunda Câmara.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO Nº 99, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 23/03/2021, 01 (um) cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do falecimento de ALVARO ANTONIO FERNANDES TAVARES, matrícula 30945.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 55, DE 30 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 12681/2019 - PROAD, resolve:

Rerratificar o Ato TRT5 386/2019, publicado no DOU, edição de 11/11/2019, que aposentou o servidor WALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 163, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 5943/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 13.809/2019; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Gilberto Pereira Filho, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$5.311,52 (cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

ATO Nº 166, DE 8 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 5957/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 13.809/2019; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor José Alberto Alves Viana, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$7.002,43 (sete mil, dois reais e três centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 7 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 164 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA CANDIDA RIBEIRO FALAGUASTA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Juíza Titular Marcia Cristina Sampaio Mendes, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

Nº 165 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RODOLFO TIMBO MESQUITA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Marcia Cristina Sampaio Mendes.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 166, DE 8 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, para:

- SILVIA RAFAELA VIOTO SANTA ROSSA, exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;
- ARIADNE FARIA CARPINE, exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2021 (*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 0561/2021, resolve:

Reverter a cota parte da pensão temporária de ÉRICA MARIA SOUSA DE QUEIROZ CAMPOS, instituída pelo ATO TRT GP Nº 164/2008, publicado no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 17/04/2008, em favor de ANA CLARA SOUSA DE QUEIROZ CAMPOS, beneficiária remanescente da referida pensão temporária, com efeitos a contar de 25/03/2021, de acordo com os artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei Nº 8.112/1990, ambos em suas redações originais.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

(*) Republicado por ter saído na edição do DOU de 07/04/2021, Seção 2, página 51, com incorreção no original.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e Resolução CREF13/BA nº 14/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MIRNA TORQUATO ALMEIDA COSTA ARAÚJO portadora da identidade nº 2264400447 SSP/BA e CPF nº 027.940.035-77 do cargo comissionado de Assessora Jurídica do CREF13/BA.

Art. 2º - Nomear a Sra. MIRNA TORQUATO ALMEIDA COSTA ARAÚJO portadora da identidade nº 2264400447 SSP/BA e CPF nº 027.940.035-77 para o cargo comissionado de Assessora da Presidência do CREF13/BA recebendo a remuneração de R\$ 3.713,15 (três mil, setecentos e treze reais e quinze centavos).

Art. 3º - Nomear FERNANDA DE MELO VIANA DE MEDINA portadora da identidade nº 1174794704 SSP/BA e CPF nº 046.408.445-81 para o cargo comissionado de Assessora Jurídica do CREF13/BA recebendo a remuneração de R\$ 3.713,15 (três mil, setecentos e treze reais e quinze centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

